



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Página: 1/1

DECRETO N.º 127/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a LEI COMPLEMENTAR N.º 029, DE 15 DE ABRIL DE 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º. Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 02/2012, homologado e publicado no Diário Oficial do dia 03 de julho de 2012 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

Cargo: Agente de trânsito I	
Classificação	Nome
1ª	ÉLIO DOS SANTOS
2ª	DAVID JOSÉ DE OLIVEIRA FRANCISCO
3ª	JUMAR DE SOUZA CUNHA
4ª	NATHAN VINICIUS SCHMITTEL DO ROSARIO
5ª	FABIO JUNIO DA SILVA
6ª	JEAN JEFFERSON FONSECA MEIRA
7ª	AMANDA SENA DE ALENCAR
8ª	MONICA FERREIRA SENA
9ª	WALDEIR JOSE FERRARI
10ª	ERIVELTON LEMOS BARBOSA
11ª	GABRIEL ANDREATTI COTTICA
12ª	ERNANI LAGEMANN
13ª	MONIQUE DE CASTRO RAMOS
14ª	JONATHAN DE OLIVEIRA FRANCISCO
15ª	NEIDIMAR MACHADO SERRANO
16ª	LUIZ ANTONIO DA SILVA NETO
17ª	RODRIGO FERREIRA DA SILVA
18ª	RODRIGO CUNHA ALVES
19ª	ROGILDO RIBEIRO BARCELOS
20ª	SEBASTIAO JOSE DE ALMEIDA
21ª	SANDRO VITOR DE ALMEIDA
22ª	FLAVIO MIRANDA MAGNANI
23ª	ANTÔNIO SÉRGIO PEREIRA

Art.2º. Os candidatos acima terão até 30(trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, na **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – N.º 3.700 - KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, nos horários de 9h:30 às 12h:00.

Art.3º. Os candidatos deverão providenciar os exames e laudos médicos listados no Anexo I(inserido no site www.cariacica.es.gov.br), e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos agendar perícia médica no **Instituto de Previdência de Cariacica(IPC)**, situado na Avenida Presidente Dutra, 299 – Campo Grande – Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional.

4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Página: 2/1

Art.4º. Após a realização da perícia médica admissional os candidatos deverão apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentado o laudo da perícia médica emitido pelo **Instituto de Previdência de Cariacica (IPC)** e a ficha cadastral (Anexo II- inserido no site www.cariacica.es.gov.br) preenchida para tomarem posse.


Art.5º. A admissão dos nomeados pelo presente Decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo previsto nos artigos 3º e 4º exigidos pelo Edital de Abertura.

Art.6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de outubro de 2012.


HELDER IGNACIO SALOMÃO
Prefeito Municipal


RAFAEL MERLO MARCONI MACEDO
Procurador Geral


PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração